

Iniciativas para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira em Escolas da Cidade de Parintins, AM

Lucas Diógenes Leão¹
Marcelo Rocha Radicchi²
Universidade Federal do Amazonas

Resumo

Analizamos as iniciativas de aplicação dos princípios e direcionamentos da lei federal nº 10.639/2003 nas escolas de educação básica, no contexto da cidade de Parintins. Trata-se de um estudo de caso, de caráter descritivo, onde 7 escolas indicadas pelas respectivas secretarias municipal e estadual de educação na cidade, foram visitadas e realizadas entrevistas sobre as ações, eventos, materiais didáticos, formação continuada e projetos relacionados à aplicação da lei. Foram pesquisadas 6 escolas, sendo que uma recusou-se a participar da pesquisa e nas 5 municipais e 2 estaduais pesquisadas identificamos iniciativas pontuais de aplicação da lei federal nº 10.639/2003. Os dados concordam com pesquisas que citam fraca aplicação dos princípios da lei em outras cidades. Sugere-se a realização da pesquisa com o uso de questionários, aumentando o volume dos dados a serem analisados.

Palavras-Chave: Lei Federal nº 10.639/2003; Políticas Públicas; Escola.

Abstract

We analyze initiatives for implementing the principles and guidelines of the Federal Law No. 10.639/2003 in elementary schools, in the city of Parintins. This is a descriptive case study, where 7 schools indicated by the respective municipal and state departments of education in the city were visited and interviewed about the actions, events, educational materials, and continuing education related to the implementation of the referred law. 6 schools were surveyed, and one refused to participate. In 5 municipal and 2 state schools surveyed, we identified specific initiatives to implement the Federal Law No. 10.639/2003. The data agree with studies that cite weak enforcement of law principles in other cities. It is suggested to conduct the survey using questionnaires, increasing the volume of data to be analyzed.

Keywords: Federal Law No. 10.639/2003; Public Policy; School.

¹Licenciando em Educação Física no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), Campus de Parintins/AM, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Bolsista FAPEAM 2012-2013. *E-mail:* lucasdleao@gmail.com

²Professor Assistente no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), Campus de Parintins/AM, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre em Educação Física (UFSC). *E-mail:* marcelo.radicchi@gmail.com

Introdução

Atualmente o debate a respeito das diferenças étnico-raciais, ligado às questões da diversidade (em uma sociedade democrática), dentro do contexto escolar vem ganhando destaque na sociedade brasileira e na comunidade acadêmica, abrangendo temas como: respeito à diversidade cultural (BRASIL, 1998) e *bullying*³, por exemplo. Esses são alguns dos temas discutidos e analisados em pesquisas educacionais, de cunho social, que buscam dialogar com a realidade existente nas escolas brasileiras, que evidenciam tais temas e demandam respostas da academia.

Considerando esta realidade, propomos uma pesquisa na temática da diversidade, em especial das diferenças étnico-raciais e como estas são trabalhadas nas escolas no âmbito regional, mais especificamente, no contexto apresentado nas escolas urbanas da cidade de Parintins, que está localizada no município de mesmo nome, no estado do Amazonas.

No ano de 2003 entra em vigor a lei federal número 10.639⁴ (BRASIL, 2003) que trata da “obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio”, alterando a lei federal número 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que trata da “Lei de Diretrizes e Bases” da Educação Nacional. Este estímulo à discussão nas escolas sobre questões relacionadas à temática da história e da cultura afro-brasileira está inserido em um contexto ampliado de promoção de políticas públicas que contemplam crescentemente as demandas dos movimentos sociais antes marginalizados, com conhecimentos identitários negados pela tradição escolar (BERND, 1988), questões afetas à temática da educação para a diversidade, um dos fundamentos da sociedade democrática (ROSENFELD, 2006).

Em 2004 o Conselho Nacional de Educação complementa a lei federal nº 10.639/2003 com as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004), esclarecendo o entendimento oficial sobre o objetivo das ações educativas direcionadas na escola

³Trata-se de um termo da língua inglesa (*bully*: “valentão”) que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender, sendo realizadas dentro de uma relação desigual de forças ou poder. A definição foi extraída de: CAMARGO, O. *Bullying*. **Brasil Escola**. Sítio da *Web*. Sociologia, *Bullying*. s/d. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/bullying.htm>>, Acesso em: 04/10/2013.

⁴Posteriormente nova complementação fora conduzida por meio da lei federal número 11.645 de 10 de Março de 2008, que incluí no “currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade”, não só da “história e cultura afro-brasileira”, mas também da temática indígena.

voltadas para as questões étnico-raciais, conforme pode ser visto em seu art. 2º, parágrafo 1º:

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (BRASIL, 2004).

A implementação da lei federal nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), complementada pelas diretrizes curriculares pertinentes tem origem nas demandas do movimento negro e de outros movimentos sociais partidários da luta contra o racismo na sociedade brasileira e entende a educação escolar como uma importante ferramenta na luta contra a superação do racismo – ainda dissimulado em nossa sociedade através do mito da democracia racial – ainda existente em diversas representações negativas relacionadas à cultura afro-brasileira, seja na mídia ou em certos extratos do meio social, na experimentação pelo sujeito negro de barreiras institucionais e subjetivas de diversas ordens etc. (GOMES, 2008). Ainda na resolução CNE/CP nº 01/2004 (BRASIL, 2004), em seu art. 2º, parágrafo 2º, há o entendimento⁵ de que a educação escolar para as relações étnico-raciais, conforme direcionamentos da resolução promoverá a valorização das raízes afro-brasileiras na formação da nação brasileira, superando visões negativizadas sedimentadas em nosso imaginário social e que tendem a tratar da cultura negra ou africana como “exóticas e/ou fadadas ao sofrimento e à miséria” (GOMES, 2008, p. 72).

Esta crescente preocupação com a educação para as questões étnico-raciais tornou-se presente no estado do Amazonas, com a resolução nº 75 de 22 de junho de 2010 do Conselho Estadual de Educação (CEE/AM), que “dá orientações sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos estabelecimentos de ensino público e privado que oferecem a Educação Básica” (GOVERNO, 2010), constituindo-se em mais um reforço legal que reafirmou em nível estadual a necessidade de trato com o conhecimento da História e da Cultura afro-brasileira (e indígena) nas escolas.

⁵Conforme texto da referida resolução: “(...) O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.” (BRASIL, 2004).

Esclarecidos estes direcionamentos oficiais para a educação nas questões da diversidade e das relações étnico-raciais em nível federal e estadual, o presente artigo tem por objetivo identificar a efetividade destas regulamentações oficiais nas escolas municipais e estaduais na cidade de Parintins, através da realização de um levantamento inicial junto às secretarias de educação (estadual e municipal) sobre as ações e direcionamentos oferecidos às escolas sobre os assuntos, seguido de um levantamento quantitativo e qualitativo de ações, projetos, materiais didáticos e eventos nas escolas municipais e estaduais da cidade e que foram indicadas pelas secretarias de educação na cidade como aquelas que realizam ou já realizaram ações afins a esta temática da educação para as relações étnico-raciais, com foco no ensino da história e cultura afro-brasileira.

Descrição Metodológica

Trata-se de um estudo de caso, onde buscamos o aprofundamento empírico no fenômeno pesquisa, possibilitando captar com mais detalhes seus movimentos internos e sua complexidade. Optamos pelo estudo descritivo, muito empregado nas pesquisas de cunho social, preocupadas com a compreensão do fenômeno em seu contexto social e cultural particular (SEVERINO, 2007; MARCONI & LAKATOS, 2008; GIL, 1991).

Iniciamos os procedimentos de campo e de coleta de dados da pesquisa após a obtenção do aceite junto ao Comitê de Ética em pesquisa (CEP/UFAM). A primeira parte para a coleta de dados ocorreu nos meses de setembro e outubro do ano de 2012 e compreendeu a realização de entrevista semiestruturada (MARCONI & LAKATOS, 2008) com os gestores (secretários de Educação) responsáveis em ambas as secretarias de educação estadual (SEDUC) e municipal (SEMED) da cidade de Parintins. Foi necessário o agendamento prévio com as secretarias de Educação do município (SEMED) e do estado (SEDUC), tendo ocorrido em um período de transição de gestão municipal, o que dificultou a marcação da entrevista, em especial com a SEMED. Buscamos com as entrevistas coletar informações sobre quais e quantas escolas (municipais e estaduais) que realizavam ou que já haviam realizado iniciativas educativas pedagogicamente orientadas pelos princípios de educação para as relações étnico-raciais, contidos na lei federal 10.639/2003 e resoluções. Consideramos na entrevista, como iniciativas educacionais: os materiais didáticos (livros, apostilas, vídeos, programas *softwares* etc.) disponibilizados pelas secretarias, o conhecimento da existência de ações já efetivadas pelas escolas ou individualmente por professores e a

existência de programas, projetos e eventos já efetivados, cursos e seminários oferecidos; todos eles relacionados às ações para educação nas relações étnico-raciais (relativas à lei e princípios que objetivamos pesquisar).

Após as entrevistas, foram indicadas 7 escolas no total, sendo 5 delas municipais e as 2 outras restantes, estaduais. Em respeito ao critério ético da pesquisa, omitimos os nomes das escolas e iremos nos referir às escolas municipais por letras (A, B, C, D, E) e às escolas estaduais por números (1 e 2). A intenção da entrevista com as secretarias foi a de indicação destas escolas para podermos efetivar a próxima etapa da coleta de dados, que compreendeu uma análise mais detalhada e minuciosa das ações efetivadas, com a ida dos pesquisadores a cada uma das escolas e realização de entrevistas semiestruturadas (MARCONI & LAKATOS, 2008) com o gestor, coordenador pedagógico ou outro membro da equipe escolar.

Conforme dados disponibilizados pelo Plano Plurianual disponível (PREFEITURA, 2005), estimamos um total de 20 escolas estaduais e 17 escolas de ensino fundamental municipais na zona urbana da cidade de Parintins. Notamos, de partida, em nossa pesquisa o número reduzido de escolas (estaduais ou municipais) indicadas pelas secretarias de educação (SEMED e SEDUC) como escolas que desenvolvem ou que já haviam desenvolvido iniciativas consoantes com o direcionamento da lei federal nº 10.639/2003. Tal fato será interpretado adiante, na seção de análise dos dados coletados.

Após a etapa de entrevista e indicação das 7 escolas (5 municipais e 2 estaduais) pelas secretarias de educação (SEMED e SEDUC em Parintins), procedemos à visita a estas escolas, buscando aplicarmos a entrevista semiestruturada (MARCONI & LAKATOS, 2008) com a equipe de gestão da escola (gestora e/ou coordenadora pedagógica e/ou algum professor indicado por esta equipe em cada escola). Após o agendamento, procedemos à entrevista semiestruturada em 6 das escolas indicadas, com perguntas relacionadas aos tópicos de iniciativas educacionais relacionadas ao conteúdo da lei federal nº 10.639/2003: os materiais didáticos (livros, apostilas, vídeos, programas *softwares* etc.) disponíveis na escola aos professores e aos alunos, ações já efetivadas e/ou planejadas pela escola em caráter interdisciplinar ou individualmente por professores, a existência de programas, projetos e eventos já efetivados, ou em realização, cursos e seminários já oferecidos aos professores (capacitação continuada) que tematizassem a temática do ensino da história e cultura afro-brasileira na escola.

Cabe ressaltar aqui que uma das escolas municipais indicadas (a escola “E”) não foi possível realizar a entrevista, não havendo o aceite da gestora da escola em participar da pesquisa, alegando que no tempo de sua gestão na escola, desde o ano de 2010, nunca ter ocorrido nenhuma iniciativa voltada para o ensino da história e da cultura afro-brasileira. Tal fato foi compreendido pelos pesquisadores como um desejo de não participar da pesquisa, já que em algumas das entrevistas realizadas, quando o gestor não tinha conhecimento do que estava sendo questionado, por ter assumido a gestão há pouco tempo, geralmente este solicitava o auxílio do coordenador pedagógico ou de algum outro professor que trabalhasse na escola há mais tempo. Feitas estas considerações, esclarecemos que realizamos no total 6 entrevistas nas escolas municipais (A, B, C, D) e estaduais (1 e 2). As idas às escolas para realização das entrevistas eram registradas em diário de campo, buscando anotar as observações relativas ao fenômeno pesquisado, capazes de esclarecer a contextualidade dos dados obtidos na entrevista.

As entrevistas foram gravadas em aparelho digital de áudio e posteriormente foram transcritas. Para análise dos dados coletados cruzamos as informações obtidas a partir das entrevistas com as observações anotadas em diário de campo e contextualizadas com as informações obtidas previamente na entrevista realizada junto às secretarias de educação (SEMED e SEDUC).

As Escolas Pesquisadas e as Ações para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira

Procederemos nesta seção à descrição e análise dos dados relevantes obtidos a partir das entrevistas coletadas nas escolas pesquisadas, com o intuito de melhor aproximarmos-nos da compreensão sobre o problema proposto, a saber, como os princípios contidos na lei federal nº. 10.639/2003 têm sido trabalhados nas escolas em Parintins? Procederemos à análise de cada escola por sua denominação (A, B, C, D, sendo escolas municipais e 1 e 2, sendo escolas estaduais).

A *escola A* localiza-se no bairro Itaúna II e atende as séries de ensino fundamental de 1º ao 9º ano. A escola é grande e possui infraestrutura razoavelmente boa. Nessa escola a entrevista aconteceu de maneira fluente, apesar de identificarmos um pouco de resistência dos entrevistados quanto à exposição detalhada dos fatos de sua realidade. A entrevista foi realizada com a gestora, coordenadora pedagógica e professora de história da escola. Observamos que um dos entrevistados colaborou com o

andamento da entrevista, enquanto que os outros dois entrevistados falaram apenas pontualmente para complementar a fala deste entrevistado mais participativo.

Nessa escola são as disciplinas de arte e história, segundo os relatos, que se “encarregavam” de trabalhar com o conteúdo da história e cultura afro-brasileira. Os entrevistados afirmaram não possuir apoio de material didático enviado pela secretaria municipal de educação (SEMED), como relata em entrevista a gestora da escola: “- *Pois é nós temos que nos virar, então foi o que nós fizemos, e corremos em busca e conseguimos assimilar alguma coisa*” (entrevista ocorrida em 08/03/2013).

No ano de 2011, por iniciativa do professor de história, foi realizado um evento na escola trabalhando algumas manifestações da cultura africanas e indígena no Brasil, com destaque para a culinária (preparo da feijoada, sua história e relação com o negro escravizado no Brasil). Porém identificamos que foi uma iniciativa do professor da disciplina de história e de caráter temporal pontual. Cabe ressaltar que a resolução nº 75 de 22 de junho de 2010 do Conselho Estadual de Educação (CEE/AM – GOVERNO, 2010) é editada no final do ano de 2010, entrando em vigor no ano de 2011 no estado do Amazonas. Observamos que a escola não possui projetos contínuos de caráter interdisciplinar condizentes com os princípios legais já citados.

A *escola B* localiza-se no bairro Itaúna I e atende as séries do ensino fundamental de 1º ao 9º ano. A escola possui uma boa infraestrutura. A gestora da escola concedeu-nos a entrevista após algumas tentativas, dada sua rotina atarefada. Informou-nos que é uma escola que trabalha a temática história e cultura afro-brasileira com o objetivo de promoção da formação cidadã, que é um quesito presente no seu projeto político pedagógico da escola. Porém, constatamos que a escola não possui materiais didáticos específicos relacionados à temática da história e cultura afro-brasileira.

No ano de 2010, por iniciativa da secretaria municipal de educação (SEMED), ocorreu um seminário/curso com duração de uma manhã, voltada aos coordenadores pedagógicos vinculados à SEMED (nesta época, a atual gestora atuava nesta função), como relata em entrevista:

“- Em 2010 tivemos uma formação rápida com palestras de (sic) como trabalhar nas escolas pela SEMED (...) quando construímos o nosso projeto eles [refere-se à SEMED] observam se está contemplada a temática história e cultura afro-brasileira” (Informação verbal. Entrevista ocorrida em 17/04/2013).

Na entrevista constatamos haver apenas a comemoração do dia 20 de novembro (dia da consciência negra), quando ocorrem trabalhos em sala de aula e a realização de palestras pelos próprios professores da escola.

Em 2010, ainda, a escola desenvolveu uma ação, indiretamente relacionada às ações de trabalho com o conteúdo da história e cultura afro-brasileira, e que foi fruto de uma parceria firmada com um capoeirista, que atuou na escola por meio do projeto “Mais Educação” (Ministério da educação), ministrando aulas de capoeira aos alunos em horário do contra turno. Porém, foi uma ação de curta duração (2 meses apenas), sendo que o primeiro mês, o capoeirista atuou de maneira voluntária. Foi relatado como motivo de término destas atividades o capoeirista iniciar um trabalho com capoeira em outra escola.

A *escola C* está localizada no bairro Castanheira e atende a alunos em idade pré-escolar. Embora a lei federal nº 10.639/2003 não se refira ao ensino da história e da cultura afro-brasileira no nível da educação infantil, essa escola foi indicada pela SEMED como uma escola que já tivesse desenvolvido ações pertinentes à lei mencionada. Trata-se de uma escola bastante pequena que possui apenas duas salas de aula.

A escola não possui materiais didáticos específicos relacionados ao tema da história e cultura afro-brasileira. Em entrevista, foi relatada pela gestora, a realização de um evento de iniciativa de duas professoras e que aconteceu no ano de 2011. Em 2012 houve uma semana dedicada ao tema da história e cultura afro-brasileira por iniciativa dos professores da escola, comemorando no mês de novembro, o dia nacional da consciência negra (20 de novembro) com peças teatrais e exposição de vídeos. A escola não possui projetos interdisciplinares de longo prazo ou menções em seu projeto pedagógico relativos aos princípios da lei federal nº 10.639/2003.

A *escola D* localiza-se no bairro Paulo Corrêa e atende aos anos iniciais da rede de ensino municipal. Embora a escola não possua materiais didáticos específicos, relacionados ao tema, na entrevista, foi relatado que há uma preocupação na escola no trabalho com esta temática, com o objetivo de promover melhores relações interpessoais entre os alunos, caminhando no princípio da educação para a cidadania, democracia e respeito à diversidade.

Segundo relatos da entrevista com a gestora, desde o ano de 2005 a escola realiza eventos comemorativos com o intuito de evidenciar as temáticas da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Os eventos são realizados na forma de “semanas”

comemorativas, que estão previstas no calendário da escola. Estas semanas são parte de uma ação maior planejada a partir do plano de ação escolar, criado pela gestora e coordenadora pedagógica, e que tem por objetivo combater o racismo, preconceito e *bullying* na escola.

Nessas semanas ocorre a exposição de trabalhos escolares realizados pelos alunos, atividades com música, teatro e culinária típica relacionada à estas culturas (afro-brasileira e indígena). A comunidade escolar é mobilizada, assim como os pais dos alunos também são convidados a assistir e participar desses eventos, que são conduzidos pelos professores e alunos da escola, como esclarece a gestora em entrevista: “(...) - *Nós mesmas vamos colocando dentro do nosso plano de ação essas necessidades, nós corremos atrás de tudo*” (entrevista ocorrida no dia 15 de março de 2013).

A *escola 1* é uma escola estadual e está localizada no bairro São Vicente, atendendo a educação básica do 1º ano do fundamental até o 3º ano do ensino médio da rede de ensino estadual. Esta escola possui uma excelente infraestrutura e se destaca por ser uma escola de tempo integral. Na conversa com a coordenadora pedagógica da gestão anterior⁶, identificamos iniciativas relacionadas ao tema, mas as informações durante a entrevista pareceram em alguns momentos carregadas de dúvidas e receios nas respostas oferecidas, talvez ligado ao fato da gestão escolar ter sido recentemente trocada e a informante não saber fornecer os dados da gestão atual, em vigência há poucos meses.

A escola dispõe de exemplares de um livro relativo ao tema da história e cultura afro-brasileira, e que foi enviado pela secretaria estadual de educação (SEDUC), porém o material ainda não estava à disposição dos alunos, apenas para os professores, pelo fato de os livros ainda não estarem devidamente catalogados pela escola. A previsão dada é de que em 2013 o material já estaria disponível para a consulta e empréstimo aos alunos da escola. Trata-se de um livro que trabalha o conteúdo da história e da cultura afro-brasileira em uma perspectiva transversal⁷.

No ano de 2011 a escola promoveu um evento, na forma de semana comemorativa, no mês de novembro. O evento foi dedicado à temática da história e cultura afro-brasileira, porém não foram especificadas quais as atividades foram

6 Não foi possível realizarmos a entrevista com os membros gestão atual (que havia sido trocada recentemente). A gestão, dado os compromissos e situação de mudança em que se encontrava, nos indicou a coordenadora pedagógica anterior como pessoa capaz de oferecer as respostas que buscávamos, então com ela realizamos a entrevista nesta *escola 1*.

7 BENJAMIN, Roberto *et. al.* **A África está em nós: História e cultura afro-brasileira**. Livro 3. 2ª Ed. João Pessoa: Grafset, 2010.

desenvolvidas. Em 2012 houve um evento similar, com culminância no dia 20 de novembro (dia da consciência negra). Neste ano de 2012, na data comemorativa da abolição da escravatura (13 de maio) ocorreu um evento na escola, com apresentação de trabalhos realizados em sala de aula pelos alunos. Desde o ano de 2011 a escola promove também ações tais como a oficina de capoeira, que é caracterizada como a realização de um projeto (mais ou menos contínuo) e que conta com parceria de um capoeirista da cidade, que ministra as aulas aos alunos da escola, porém sem vínculos oficiais (projetos, convênios, contratos etc.) com a escola, sendo uma iniciativa voluntária por parte do professor de capoeira.

A *escola 2*, é uma escola estadual, está localizada em área central da cidade de Parintins e atende aos anos do ensino médio (1º ao 3º ano). A escola possui boa infraestrutura e na ocasião da visita e entrevista demonstrou ser uma escola ativa na elaboração e condução de projetos de incentivo à ciência na escola, com parcerias com a agência de fomento à pesquisa do estado do Amazonas.

Durante a entrevista com a professora de história, que foi indicada pela gestora como pessoa capaz de nos fornecer a entrevista, foi citado que a escola possui um “livro orientador relativo à lei”, mas ao qual não tivemos acesso e não foi possível determinar o título do livro. Ainda sobre este “livro orientador”, não foi especificada pela entrevistada sua utilidade na condução dos projetos da escola ou se é utilizado efetivamente em sala de aula.

Em relação aos eventos, foi relatado que ocorrem ocasionalmente, quando “lembrados” em datas comemorativas. Entretanto, esta escola destacou-se por ter sido a única onde constatamos a realização de um projeto interdisciplinar e formalizado, constando no calendário de atividades da escola para o ano de 2011, condizente com os princípios e direcionamentos presentes na lei federal nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e na resolução CEE/AM nº 75/2010 (GOVERNO, 2010). O projeto efetivou um trabalho interdisciplinar, foi gerado e teve participação dos professores da escola, tendo como título: “Projeto História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Escola”. Entre seus objetivos, visava contribuir na formação cultural dos estudantes e estimular nos professores o aprofundamento sobre o tema, tendo por base os direcionamentos legais já citados.

O projeto em sua realização envolveu não só a comunidade escolar (professores, gestor, coordenador pedagógico, alunos), mas também comunidade externa: pais dos alunos, membros da associação folclórica do Boi-Bumbá Caprichoso,

ex-alunos da escola, grupos de capoeira e contou também com o auxílio de um professor da Universidade Federal do Amazonas à época que realizou um projeto de extensão para capacitação em questões relacionadas à cultura negra, sendo esta a área de especialização deste professor.

Apesar de relevante a iniciativa da escola na elaboração e execução do projeto no ano de 2011, não se observou a manutenção desta temática como eixo transversal no currículo ou no planejamento das atividades escolares nos anos seguintes (2012 e 2013). Foi relatado que este projeto fez parte de uma iniciativa da escola em promover todo ano um projeto interdisciplinar a ser trabalhado durante o decorrer do ano. Cabe aqui a reflexão de que a resolução do CEE/AM nº 75/2010 entra em vigor próximo ao término do ano de 2010, possivelmente influenciando esta iniciativa e outras que observamos e discutimos anteriormente, porém de uma maneira bastante pontual e não contínua no tempo.

Passados 10 Anos da Lei Federal, Iniciativas Ainda Esparsas

Iniciamos esta seção salientando os quase 10 anos decorridos do marco legal representado pela lei federal nº 10.639/2003, com resolução estadual pelo CEE/AM nº 75 datada do ano de 2010, ambas reforçando a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, há um tempo considerável. Não obstante, identificamos poucas iniciativas aprofundadas relacionadas ao trabalho com esta temática nas escolas municipais e estaduais que pesquisamos na cidade de Parintins. Tal realidade confirma o que Bernd (1988) relata, sobre a tradicional desvalorização dos elementos culturais de origem afro-brasileira na sociedade, com reflexos na escola, ainda baseada na lógica de reprodução dos valores dominantes vigentes na sociedade.

Os dados encontrados condizem ainda com Santos e Coelho (2012), em pesquisa semelhante sobre a aplicação dos princípios da lei federal nº 10.639/2003 em escolas do estado do Pará, onde se encontrou um fraco cumprimento da lei nas escolas pesquisadas. Os autores (SANTOS & COELHO, 2012) citam ainda que a existência das leis e regulamentações existentes não garantem que sejam efetivadas as práticas educativas previstas e/ou estimuladas no conteúdo da legislação. Tal fato concorda com os achados em nossa pesquisa, desde o reduzido número de escolas que foram indicadas pelas secretarias de educação (SEMED e SEDUC) na cidade, como escolas promotoras de iniciativas para o ensino da história e cultura afro-brasileira; e se confirmou na temporalidade restrita das ações promovidas (eventos comemorativos, basicamente),

com exceção de uma escola estadual, mas que, porém, não se confirmou como um eixo transversal componente do projeto pedagógico da escola (mas como um projeto interdisciplinar, conduzido em um ano apenas).

Um aspecto importante a se destacar é a questão das “novidades pedagógicas”, muitas vezes instituídas através de leis, ou mesmo modismos pedagógicos (ROSSO & MAFRA, 2000), e que afetam o professor já “atolado em carga horária e que recebeu uma formação que se choca com muitos dos elementos apontados [o autor refere-se aqui à Lei de Diretrizes e Bases da Educação] (...) estas discussões inserem-se num terreno absolutamente distante e alheio a ele” (ROSSO & MAFRA, 2000, p. 57).

Se considerarmos a lei federal nº 10.639/2003 e regulamentos posteriores como uma inovação pedagógica para a qual, visivelmente pelos dados coletados, não foi fornecida aos professores a capacitação (formação continuada) ou os materiais didáticos apropriados (livros de referência, mídias variadas etc.), observamos o mesmo interesse nos professores das escolas pesquisadas em realizar um “esforço sincero” na tentativa de trabalhar com os princípios educacionais contidos na legislação, seja nos eventos realizados ou projetos conduzidos. Rosso e Mafra (2000) citam que em meio às condições adversas da profissão docente e, apesar da constante chegada e/ou assédio das “novidades pedagógicas” na forma de leis, normas, teorias, os professores constroem suas práticas dialogando de maneira quase intuitiva, dado não haver oferta de tempo hábil para os estudos, reuniões dos professores, considerando ainda a realidade de carga horária, salário etc. que vivenciam: “(...) Mesmo assim, muitos professores fazem um esforço sincero, têm ideias criativas e conseguem avanços de natureza intuitiva em suas práticas, ainda que a despeito de uma reflexão teórica mais consistente” (ROSSO & MAFRA, 2000, p. 57).

Consideramos, entretanto, preocupante as poucas iniciativas citadas pelos professores entrevistados de eventos de formação continuada na temática (apenas 1 escola citou esta realidade), além do pouquíssimo material didático e bibliografia constatado, basicamente os poucos volumes “encontrados” (lembrando que em 1 escola estadual, foi apenas mencionado a existência de um livro, porém não foi especificado) estão disponíveis nas escolas estaduais o que parece sugerir uma necessidade de atenção maior por parte da SEMED no estímulo e oferecimento das condições para que os professores possam ter subsídios para aplicar o conteúdo da lei federal nº 10.639/2003, qual seja, trabalhar com o conteúdo da história e da cultura afro-brasileira de maneira transversal nas escolas.

Considerações Finais

Os dados coletados e analisados indicam um trabalho esparso e pontual com a temática da cultura e da história afro-brasileira nas escolas pesquisadas da cidade de Parintins. Com exceção de uma das escolas estaduais pesquisadas, que conduziu no ano de 2011 um projeto formalizado, contínuo no planejamento das atividades escolares e de caráter interdisciplinar, as demais promoveram eventos localizados e pontuais, próximos à data alusiva do dia da consciência negra (20 de novembro), e em uma das escolas, houve a “comemoração” do dia da abolição da escravatura (13 de maio), data em si controversa de comemoração para alguns segmentos do movimento negro, que preferem celebrar a data alusiva à morte, e luta ativa de Zumbi dos Palmares no Brasil do séc. XVII.

Com relação ao material didático disponibilizado apenas uma escola estadual declarou possuir bibliografia específica sobre o tema e citou a referência da obra. Outra escola estadual apenas citou possuir uma “literatura de referência”, porém não especificou que obra era ou seu conteúdo. Nenhuma das 4 escolas municipais entrevistadas declarou possuir em seu acervo na biblioteca, qualquer tipo de bibliografia ou material didático que possibilitasse ao professor se atualizar no tema ou utilizar em sala de aula, não obstante este fato, em todas as escolas, constatamos a realização de eventos comemorativos (dia da consciência negra, em sua maior parte). Apenas uma escola municipal destacou que seu coordenador pedagógico tenha participado de um evento de capacitação (de uma manhã apenas) para trabalhar com a temática da história e cultura afro-brasileira, evento este promovido pela SEMED.

Nas escolas pesquisadas identificamos dificuldades na aplicação do conteúdo da lei federal nº 10.639/2003, onde a responsabilidade do cumprimento da lei parece estar recaindo quase que isoladamente sobre os professores, sem o devido auxílio ou incentivo das secretarias de educação na cidade (SEMED e SEDUC). Constatamos que os professores procuram encontrar soluções, porém de maneira pontual ainda.

Em apenas uma das escolas pesquisadas foi possível verificar um projeto interdisciplinar em que essa temática foi desenvolvida com planejamento e participação dos professores da própria escola, apesar disso semelhante as demais iniciativas relatadas nessa pesquisa, tal fato ocorreu no ano de 2011, ano em que a nível estadual tornou-se obrigatória à aplicação do conteúdo história e cultura afro-brasileira e indígena. Partimos do pressuposto que naquele ano de 2011, a pressão legal (na forma

da resolução CEE/AM nº 75/2010) se impôs sobre as escolas estaduais e municipais, e que após este período de pressão ou “modismo pedagógico”, as iniciativas foram perdendo a evidência que experimentaram neste ano.

Para estudos futuros relativos a esta temática sugerimos a abrangência de um número maior de escolas, tendo em vista o número reduzido de escolas que foram indicadas pelas secretarias de educação. A estratégia de questionários sendo entregues e respondidos por todas as 37 escolas urbanas do município (PREFEITURA, 2005) seria uma estratégia viável. Estudos sobre a visibilidade e presença da cultura afro-brasileira nos diversos espaços e tempos cotidianos das escolas em Parintins, com enfoque fenomenológico também poderão contribuir para maior visibilidade das iniciativas apresentadas (ou da ausência delas) no dia-dia nas escolas em Parintins.

Referências

BERND, Z. **O que é negritude?** São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** pluralidade cultural. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 9.394/1996:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. **Lei Federal nº 10.639/2003:** “(...) que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, nos ensinos Fundamental e Médio”. Brasília, 2003.

_____. Presidência da República. **Lei Federal nº 11.645/2008:** “(...) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena””. Brasília, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GOMES, N. L. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/2003. *In:* MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. **Multiculturalismo:** diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.

GOVERNO do Amazonas. Conselho Estadual de Educação do Amazonas. **Resolução nº 75/2010:** “dá orientações sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura

Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos estabelecimentos de ensino público e privado que oferecem a Educação Básica”. Manaus, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PREFEITURA Municipal de Parintins. Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Plano Pluri-Anual (2006 a 2009)**. Parintins, AM, 2005.

ROSENFELD, D. L. **O que é democracia?** 5ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANTOS, R.A.; COELHO, W.N.B. História e cultura afro-brasileira no ensino fundamental: mito ou realidade? **Revista da ABPN**. V. 3, n. 7. 2012.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.